



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 88/2022

EMENTA: REQUER INCLUSÃO DE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO OU PRÓPRIO PÚBLICO MUNICIPAL NO PROJETO DE LEI MENSAL APRESENTADO PELA MESA DIRETORA, NOS TERMOS DO ARTIGO 116 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO. (LUZIA THEREZINHA MELLO DE AGUIAR)

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Preto determina que os projetos referentes a denominação de logradouros públicos serão de autoria, exclusiva, da Mesa Diretora da Casa conforme preceitua o artigo 116, § 2º do regimento da casa:

Art. 116 - A iniciativa dos projetos de lei cabe a qualquer Vereador, à Mesa, às Comissões, ao Prefeito e aos cidadãos, ressalvados as casas de iniciativa exclusiva do Poder Executivo, conforme determinação constante da Lei Orgânica do Município.

(...)

§ 2º Projeto de Lei que denomina logradouro publico ou próprio municipal será de autoria exclusiva da Mesa Diretora, devendo ser deliberado na última Sessão Ordinária de cada mês, observando-se os seguintes requisitos: (Paragrafo acrescentado pela, Resolucao nº 262, de 7 de dezembro de 2016)

Logo, os vereadores que quiserem indicar nomes de logradouros publicos, em vez de fazerem propositura de lei. deverão apontar as nomes através de requerimentos, nos quais constarão, obrigatoriamente, o documento que comprove o obito. Consoante o que dispõe o artigo 116, nos seus incisos I e II.

I - os vereadores poderão indicar nomes de logradouros públicos ou próprios municipais por meio de requerimentos, os quais aprovados em sessão da Câmara pela maioria simples passarão a compor a





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

redação do Projeto de Lei de iniciativa da Mesa Diretora; (Inciso acrescentado pela Resolução nº 262, de 7 de dezembro de 2016).

II - o requerimento que vise à denominação de logradouro público ou próprio municipal com nome de pessoa falecida, só poderá ser deliberado se nele constar documento que comprove o óbito, observando-se em todos os casos o disposto na Lei Federal nº 6.454, de 24 de outubro de 1977; (Inciso acrescentado pela Resolução nº 262, de 7 de dezembro de 2016 e com nova redação dada pela Resolução nº 25, de 12 de junho de 2019).

Nesses termos, então, seguindo as prescrições do Regimento Interno, requer-se a inclusão no Projeto de Lei mensal, da Mesa Diretora deste Legislativo, da designação do seguinte nome para logradouro ou próprio municipal:

Nome a ser dado ao logradouro ou próprio municipal:

- LUZIA THEREZINHA MELLO DE AGUIAR

Data de óbito do homenageado: 31/12/2021

Data de Nascimento do homenageado: 03/09/1930 (91 anos)

Justifica-se o presente requerimento considerando que:

Dona Luzia Therezinha Mello de Aguiar, ou Vó Therezinha como era mais conhecida, filha de ALFREDO MELLO e ALZIRA AYRES MELLO, nasceu em Ribeirão Preto, em 03 de setembro de 1930, aos 91 anos de idade distribui bom humor e experiência de vida a todos que com ela mantinha contato.

Solteira, dona Therezinha foi funcionária da Cia e Cervejaria Antártica, e bilheteira do Cine São Jorge, no centro da Cidade, em seus áureos tempos, onde conheceu EURIPEDES BATISTA DE AGUIAR, mecânico agrícola, que atuou muitos anos na empresa Lion, no Jardim Paulistano, pela Catterpillar e depois por um tempo em Campos dos Goyatacazes, RJ, retornando a cidade e indo trabalhar no Cine São Jorge, onde conheceu Luzia Therezinha, com quem casou, tiveram 04 filhos até que ela enviuvou posteriormente, tendo o casal morado e criado os filhos no bairro dos Campos Elíseos e depois tornando-se moradores do Parque das Andorinhas, na Avenida Ivo Pareschi, onde era antiga moradora e mãe dos filhos: JOSÉ N. DE AGUIAR, conhecido cabeleireiro e presidente do Instituto Protagonismo de Ribeirão Preto, OSC de nossa cidade, e que a ela dedicou total e ininterruptos cuidados nos últimos meses, intensamente, com apoio dos demais irmãos e filhos dela: MÁRCIA, comerciária e professora de piano, formada pela Universidade de Ribeirão Preto; MARIZA, adestradora





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

de Cães, e PAULO, comerciário, hoje aposentado e que foi funcionário de longa data dos Materiais de Construção Estrela D'Oeste e Della Torre, família trabalhadora e com relevante participação cidadã em nossa cidade.

Do lar desde que casou, infelizmente, Dona Therezinha, já com mais de 90 anos de idade, em meados de 2021, acabou acamada por conta de enfermidades, onde vinha recebendo atenção de filhos, amigos e do Serviço de Atendimento em Domicílio do S.U.S., e nas últimas semanas até estava progredindo em sua recuperação, já conseguindo utilizar cadeira de rodas e andador, por conta, também, de eficiente trabalho de sessões continuadas de fisioterapia, por profissional habilitada, porém, um pouco antes da passagem do ano de 2021 para 2022, por volta das 22h00, e constatado formalmente as 23h20, acabou entrando em óbito, por conta de edema agudo dos pulmões e cardiopatia hipertensiva descompensada, atestada pelo Dr. Fabiano Pinto Saggiaro, médico legista do CEMEL de Ribeirão Preto, enlutando familiares e amigos, sendo seu corpo sepultado no Cemitério da Saudade, junto a seu querido e amado esposo, já falecido.

Por tal razão e por ser exemplo de mulher, mãe, trabalhadora e cidadã, e que propomos a merecida e justa adoção de seu nome em um logradouro público de nossa cidade.





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

LUZIA THEREZINHA MELLO DE AGUIAR

CPF: 214.744.428-62

MATRÍCULA:

115246 01 55 2022 4 00084 080 0038251 27

SEXO: Feminino COR: branca ESTADO CIVIL E IDADE: viúva, noventa e um anos

NATALIDADE: Ribeirão Preto- 1º Subdistrito SP DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: RG 9.607.432-2/SSP/SP exp. em 13/11/2015 ELEITOR: SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA: Filha de ALFREDO MELLO e de ALZIRA AYRES MELLO, residente e domiciliada na Avenida Ivo Pareschi, 194, Parque das Andorinhas, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo

DATA E HORA DE FALECIMENTO: Trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e um - 23:20 DIA: 31 MES: 12 ANO: 2021

LOCAL DE FALECIMENTO: Em domicílio na Avenida Ivo Pareschi, 194, Parque das Andorinhas, Ribeirão Preto - SP

CAUSA DA MORTE: Edema agudo dos pulmões - Cardiopatia hipertensiva descompensada

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO): Cemitério da Saudade, desta cidade DECLARANTE: JOSE NAZARENO DE AGUIAR

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: Doutor Fabiano Pinto Saggiaro, CRM 81.997

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEM: Não deixou bens. Não deixou testamento conhecido. A falecida era viúva do Sr. EURIPEDES BATISTA DE AGUIAR, com quem se casara em Ribeirão Preto, 1º Subdistrito, Estado de São Paulo, casamento registrado no Lº B-89, fls. 171, nº 5.718. Deixou os filhos: José, com 67 anos, Marcia, com 63 anos, Marisa, com 61 anos e Paulo, com 55 anos de idade. Data de nascimento da falecida: 03/09/1930. Data de registro do óbito: 05/01/2022.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO: Nada mais me cumpria certificar.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Ribeirão Preto, 05 de janeiro de 2022.

Daiane Rezende Pimenta
Escrivente Autorizada

1ª VIA - ISENTA DE EMOLUMENTOS

Daiane Rezende Pimenta
Escrivente Autorizada
Ribeirão Preto SP 2º Subdistrito



2º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
DO SEGUNDO SUBDISTRITO DA SEDE DA COMARCA DE
RIBEIRÃO PRETO- ESTADO DE SÃO PAULO
Leonardo Munari de Lima - Oficial de Registro Civil
Cel. Luiz da Cunha, 669 - Vila Tibério - CEP:14050-040
Fone (16) 3625-1050/3625-9358/3625-5280
e-mail: falecom@2cartoriop.com.br



1152462PV000000009504622N
Total 0,00 ISS 0,00

Consulte o selo no site abaixo
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

115246 - AA000095330





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Sala das Sessões, 18 de janeiro de 2022.

MATHEUS MORENO
Vereador - MDB

REQUERIMENTO Nº 88/2022 - Protocolo nº 8084/2022 recebido em 01/10/2022 10:01:35 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Matheus Moreno de Almeida
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 748C-78BE-ABAD-7AF4.



